



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**N.º e Título do Projeto**

Projeto OEI BRA/08/003 – Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC em Gestão e Avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, de Zero a Dezoito Anos de Idade, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.

**Natureza do Serviço**

**Modalidade**

**Localidade de Trabalho**

Consultoria

Produto

Brasília – DF

**Objetivo do TOR**

Contratação de consultoria especializada para a análise do processo de adesão e permanência na escola dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, com vistas a assegurar a escolarização e o atendimento educacional especializado, do público alvo da Educação Especial na rede pública de ensino.

**Unidade Supervisora**

Diretoria de Políticas para Educação Especial

**Cargo da Supervisora**

Diretora

**Vinculação com o PRODOC**

**Objetivo Imediato 3** - Capacitar pessoal técnico na implementação de ações educacionais relacionadas ao ingresso e à permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.

**Resultado 3.2.** Eventos de estudo e discussão programados e realizados sobre planejamento e avaliação de políticas públicas de Educação Especial, destinadas à ampliação do ingresso e da permanência, na escola, das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.

**Atividade 3.2.3.** Realizar reuniões técnicas para apresentação e discussão sobre aspectos gerenciais e técnico-administrativos relacionados ao monitoramento de ações educativas em Educação Especial.

**1. Justificativa**

A educação inclusiva altera a concepção de organização da educação especial e do desenvolvimento das práticas pedagógicas, considerando o acesso e a participação dos alunos com deficiência, nas escolas comuns das redes públicas de ensino.

Na perspectiva da educação inclusiva, os atuais programas requerem a formação de docente para o desenvolvimento de práticas intersetoriais, necessárias para a gestão e organização de serviços e recursos para a ampliação da oferta de atendimento educacional especializado nos sistemas de ensino, que assegurem o pleno acesso às pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada – BPC/LOAS.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) e com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2009), a educação especial é definida como modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Nesta perspectiva, a educação inclusiva se estrutura nos sistemas de ensino, impulsionando as escolas na institucionalização do atendimento educacional especializado no projeto político pedagógico, realizado em salas de recursos multifuncionais, de forma complementar a escolarização para os alunos público alvo da educação especial, articulada com as demais políticas setoriais.

Para garantir o direito das pessoas com deficiência à educação, o MEC numa ação intersetorial, envolvendo as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos, desenvolve o programa BPC na Escola, visando identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC/LOAS, de 0 a 18 anos, aqueles que estão na escola e fora dela, bem como realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para eliminação de barreiras que impedem o acesso à escola.

Considerando a necessidade de assegurar o acesso e a permanência dos beneficiários do benefício de prestação continuada – BPC/LOAS – com deficiência, de zero a dezoito anos, justifica-se a contratação de consultoria para a elaboração de documentos técnicos que orientem a continuidade da referida ação.

## **2. Atividades previstas para a execução do trabalho**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1. Desenvolver estudos relativos ao processo de adesão ao Programa BPC na Escola para sua implementação em 2011.

Atividade 2. Elaborar orientações para os gestores das áreas da educação, saúde, assistência social e direitos humanos com vistas a apropriação do processo de adesão ao Programa BPC na Escola

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo e orientações para a implementação do Programa BPC na Escola em 2011: adesão e competências nas três esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 1 – Levantar dados junto ao Grupo Gestor Interministerial do Programa BC na Escola, para identificar ações intersetoriais para eliminação das barreiras relativas ao acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC.

Atividade 2 – Analisar e sistematizar as informações levantadas na atividade 1.

**Produto 2:** Documento técnico contendo **proposta de orientações** aos gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, referente à implementação do Plano de Ação Interministerial **para eliminação das barreiras relativas ao acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC em 2011.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 1 – Identificar os dados referentes ao processo de adesão ao Programa BPC na Escola /2011 (região, Estado e município).

Atividade 2 – Sistematizar e analisar os dados referentes à implementação de ações de eliminação de barreiras ao acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC.

**Produto 3:** Documento analítico do processo de adesão ao Programa BPC na Escola/2011, por Estado, Municípios e Distrito Federal assim como, a avaliação dos dados relativos à implementação das ações de eliminação de barreiras ao acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC.

### **3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

### **4. Insumos, custos e forma de pagamento**

O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses e o custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no cronograma de atividades abaixo:

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Produto 1:</b> : Documento técnico contendo estudo e orientações para a implementação do Programa BPC na Escola em 2011: adesão e competências nas três esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal.	Em até 45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo <b>proposta de orientações</b> aos gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, referente à implementação do Plano de Ação para eliminação de barreiras no âmbito do Programa BPC na Escola em 2011.	Em até 100 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00
<b>Produto 3:</b> Documento analítico do processo de adesão ao Programa BPC na Escola/2011, por Estado, Municípios e Distrito Federal assim como, a avaliação dos dados relativos à implementação das ações de eliminação de barreiras ao acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC.	Em até 180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.500,00

## **5. Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em duas vias, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

## **6. Vigência: local e duração do trabalho**

O contrato terá validade de até 6 (seis) meses, e será executado em Brasília/DF.

## **7. Perfil do Contratado:**

### **7.1. Descrição:**

- Diploma, devidamente registrado, de Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação Brasileira, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

### **7.2. Exigências específicas:**

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no desenvolvimento de projetos na área da Educação Especial;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em docência de nível superior
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em acompanhamento de projetos educacionais.

### **7.3. Conhecimento Desejável:**

- Conhecimento em língua estrangeira.
- Publicação de artigos na área da acessibilidade.
- Conhecimento em educação inclusiva.

## **8. Número de vagas**

Esta seleção visa preencher 1 (uma) vaga.

## **9. Comissão de Seleção**

Gabriela Martos Rodrigues - SIAPE: 1511642

Elaine Cristina Borba de Lima - SIAPE: 1757442

Paulo Jorge Moura Rocha de Moraes - SIAPE: 1739264.

Brasília/DF, 24 de maio de 2011.

MARTINHA CLARETE DUTRA  
Diretora de Políticas de Educação Especial

MARTHA TOMBESI GUEDES  
Coordenadora do Projeto